

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “PREZÃO E PORTAL DESCOMPLICA”



O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré Pago – SMP, Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano Pré-Pago nº 001 – Toda Hora e Regulamentos Promocionais das Ofertas Elegíveis da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características da Promoção **PREZÃO E PORTAL DESCOMPLICA** e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatária do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada **CLARO** e o **CLIENTE** que aderir a esta Promoção, doravante denominado **USUÁRIO**, que declara estar ciente e concorda com todas as disposições relacionadas a esta Oferta.

1. DA OFERTA

1.1 O **USUÁRIO** ativo no Plano Pré Pago Toda Hora e que possuir ativa, de forma recorrente, exclusivamente em linha móvel de sua titularidade, uma Oferta Prezão, conforme valores vigentes em sua localidade, e possuir créditos válidos em sua linha móvel, poderá, promocionalmente, acessar o Portal Descomplica, sem o custo da mensalidade básica e sem o custo de navegação na internet ou desconto em sua franquia de dados, no que se refere exclusivamente ao conteúdo para a prova do ENEM 2020, até a data de realização da referida prova, conforme calendário determinado pelo Governo. A promoção só será válida para os **USUÁRIOS** que aderirem através do link a seguir: (<http://consent.clarogvas.mobicare.com.br/enem-freemium>)

1.1.1 Os Termos e Condições de Uso do Portal Descomplica é parte integrante deste documento, e após o encerramento do período promocional aqui descrito, se o **USUÁRIO** mantiver ativo o cadastro junto ao referido Portal, passará a ser cobrado pela mensalidade correspondente lá descrita.

1.2 Os conteúdos do Portal Descomplica são disponibilizados pela empresa DESCOMPLICA CURSOS LIVRES VIA WEB S.A. – CNPJ: 10.393.366/0001-21, com sede na Rua Barão de Lucena, 20 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22260-020, a quem compete toda a

responsabilidade sobre o conteúdo disponibilizado ao **USUÁRIO**, através deste acesso promocional.

1.3 Os benefícios promocionais desta Oferta são exclusivamente relacionados a mensalidade básica do acesso ao Portal Descomplica relacionado ao material para a prova do ENEM 2020, portanto, toda e qualquer contratação adicional de conteúdos ou serviços disponíveis no referido portal serão cobrados normalmente do **USUÁRIO**, podendo ser inclusive descontados dos créditos ativos, se estiver disponível esta opção.

1.4 Em relação a navegação sem desconto da franquia de dados do Prezão, esta estará disponível exclusivamente através do Site ou Aplicativo oficial, qual seja, www.descomplica.com.br ou Aplicativo. O acesso aos conteúdos por outros meios, incluindo google ou facebook, links externos ainda que constantes do site ou aplicativo ou redirecionamentos realizados poderão gerar descontos no pacote de dados da Oferta Prezão ou ainda a cobrança dos valores de navegação mediante desconto de créditos ativos e válidos da linha móvel correspondente. Também são descontados normalmente da franquia o acesso e download de arquivos hospedados fora do Site ou APP, tais como, mas não se limitando a exercícios, avaliações, agenda e histórico de aulas, dentre outros.

1.5 Os benefícios estarão disponíveis ao **USUÁRIO** em até 48 horas após a ativação do pacote Prezão elegível.

1.6 A não utilização dos benefícios previstos no presente documento não geram nenhum desconto no pacote prezão adquirido ou compensação financeira ou qualquer que seja, seja a que título for.

1.7 Se por qualquer motivo o **USUÁRIO** não estiver cumprindo as condições do presente Regulamento ou em caso de identificada fraude, mau uso ou qualquer indício de desvio na utilização pessoal do mesmo nos termos do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano de Serviço, o **USUÁRIO** poderá ser excluído da Oferta não sendo mais beneficiado nos termos deste documento.

1.8 As características do Plano Pré-Pago e da Oferta elegível vigente a esta promoção estão disponíveis no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano em <http://www.claro.com.br> e ao prosseguir com a

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “PREZÃO E PORTAL DESCOMPLICA”



contratação da Promoção, o **USUÁRIO** declara estar ciente e de acordo com todos os seus termos.

1.9 O **USUÁRIO** reconhece e aceita que é responsável pelo pagamento do valor correspondente a Oferta Prezão, mediante desconto em seus créditos ativos e válidos para permanecer tendo direito aos benefícios no acesso ao Portal Descomplica. Se por qualquer razão a Oferta Prezão elegível for descontinuada na linha móvel, o **USUÁRIO** perderá de imediato o benefício e poderá ser tarifado da mensalidade básica e navegação na internet no acesso ao Portal Descomplica.

1.10 Havendo estorno de créditos na compra da Oferta Prezão, qualquer que seja o motivo ou ainda na hipótese de não haver créditos suficientes disponíveis para a renovação da Oferta Prezão, o **USUÁRIO** está ciente e concorda que a Promoção será descontinuada e o **USUÁRIO** perderá os acessos concedidos como benefício nos termos deste documento.

1.11 Os benefícios previstos para a presente promoção são pessoais e intransferíveis, bem como são válidos exclusivamente em relação a linha móvel do **USUÁRIO**.

1.12 Todas as disposições relacionadas ao Portal serão regidas pelos Termos e Condições de Uso deste Aplicativo/Site e a **CLARO** não terá qualquer responsabilidade decorrente do acesso ou impossibilidade de acesso ou falhas relacionadas aos conteúdos disponibilizados.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O **USUÁRIO** poderá aderir a esta Promoção a partir do dia 30 de maio de 2020 até a data de realização da prova do ENEM 2020, ou até atingir o limite máximo de 100.000 Usuários ativos na oferta, o que ocorrer primeiro, estando ciente que os benefícios são disponíveis somente até a referida data da realização da prova ou até 31 de janeiro de 2021, o que ocorrer primeiro.

2.1.1 Caso, por qualquer motivo, as provas do ENEM 2020 não venham a se realizar no ano de 2020, a partir de 31 de janeiro de 2021, o **USUÁRIO** não terá mais acesso aos benefícios descritos no presente documento, salvo se de outra forma a **CLARO**, dispor expressamente.

2.1.2 A concessão dos benefícios após o encerramento da promoção, se houver, trata-se de mera liberalidade, podendo a **CLARO** suspender a referida concessão a qualquer tempo, sem que isso constitua qualquer direito ao **USUÁRIO**.

2.1.3 Esta promoção e seus benefícios poderão ser alterados, suspensos ou cancelados para clientes com a oferta ativa no curso da fruição do benefício nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632 da Anatel.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão participar da promoção as pessoas físicas, maiores de idade ou dotadas de plena capacidade nos termos do Código Civil Brasileiro em vigor, residentes e domiciliadas em território nacional, que durante o período de vigência da promoção, cumulativamente:

- (i) Estiverem com Linha Móvel Claro ativa no Plano Pré-Paga Toda Hora; e
- (ii) Estiverem com a Promoção Prezão vigente ativa na linha móvel de titularidade do **USUÁRIO**; e
- (iii) Possuir créditos válidos decorrentes de recarga em sua linha pré paga.

3.2 A promoção não é destinada a clientes pessoa jurídica, ou clientes de Planos não especificados no presente documento, ainda que possam ativar a oferta Prezão elegível. Clientes com as demais ofertas Prezão ativas, que tenham periodicidade menor a oferta elegível, não serão beneficiados por esta Oferta.

3.3 O **USUÁRIO** deverá ainda prestar toda e qualquer identificação exigida para fins de recebimento do benefício, quando solicitado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Por este Regulamento o **USUÁRIO** compromete-se a respeitar as regras de participação na promoção, aqui contidas e explicitadas, declarando conhecer todos os termos do presente Regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente.

4.2 O presente documento substitui todo e qualquer documento anterior referente a oferta de bônus de recarga, se houver, para novas adesões e novas recargas realizadas.

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“PREZÃO E PORTAL DESCOMPLICA”**



4.3 A adesão a esta Promoção implica em aceitação plena e total das condições e regras descritas no presente Regulamento, bem como das políticas e procedimentos da Operadora **CLARO**, e ainda das condições comerciais e regulamentares da **CLARO** para a ativação da linha móvel.

4.4 O presente Regulamento encontra-se disponível no Site www.claro.com.br e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro desta Capital como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo, 26 de maio de 2020